



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 03/10/2025

Órgão: SMS

Setor Requisitante: Gabinete do Secretário

Responsável pela Demanda: Jean Carlo Monteiro Spall

E-mail: admsaude@canela.rs.gov.br

Telefone: 54 3282 5120 Ramal: 444

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LAVAGEM E REVISÃO DE PLACAS SOLARES

O presente documento tem por objeto a contratação de empresa para serviço de lavagem e revisão de placas solares para quatro unidades de saúde.

Considerando que as Unidades de Saúde, Dr. Harry Rössler Heckmann (UBS Canelinha), Guilherme Oscar Bauer (UBS São Luiz), Francisco Jaques Gil (UBS Central) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município, possuem sistemas de geração de energia solar fotovoltaica instalados, e que tais sistemas requerem manutenção periódica para garantir sua plena eficiência e durabilidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na limpeza e lavagem das placas solares.

Verificou-se, por meio de inspeções realizadas nas referidas unidades, que as placas apresentam acúmulo de sujeira, poeira, poluição, fuligem e resíduos atmosféricos, comprometendo o desempenho do sistema fotovoltaico.

É sabido que a falta de higienização adequada ocasiona redução na eficiência de geração de energia. A limpeza das placas solares é essencial para o restabelecimento da eficiência energética, garantindo a produção ideal de energia renovável e, consequentemente, gerando economia de recursos públicos com a diminuição do consumo de energia elétrica proveniente da rede convencional.

A contratação proposta proporcionará diversos benefícios diretos e indiretos à Administração Pública, dentre os quais destacam-se:

- Aumento da eficiência energética dos sistemas fotovoltaicos instalados nas Unidades de Saúde;
- Redução do consumo de energia elétrica da concessionária, gerando economia financeira para o erário;
- Preservação do investimento público realizado na implantação dos sistemas solares;
- Prolongamento da vida útil dos módulos fotovoltaicos, por meio de manutenção adequada;
- Execução do serviço com segurança, por profissionais capacitados e com uso de equipamentos e produtos específicos, evitando danos às placas;
- Contribuição ambiental, mediante incremento da geração de energia limpa e diminuição da emissão de gases de efeito estufa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Fortalecimento da imagem institucional da Administração Municipal, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e a eficiência no uso de recursos públicos.

Deste modo, resta evidenciada a necessidade e a importância da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de lavagem e manutenção preventiva das placas solares instaladas nas Unidades de Saúde do Município de [nome do município].

Tal medida visa assegurar a eficiência energética, a economicidade, a sustentabilidade ambiental e a preservação do patrimônio público, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, justifica-se a contratação para execução dos serviços em questão, de forma a garantir o funcionamento adequado e o desempenho máximo dos sistemas de energia solar instalados.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item	Quantidade
Serviço de lavagem e revisão de placas solares (120 placas), com manutenção preventiva de inversores, para 04 unidades de saúde (UBS São Luiz, Central, Canelinha e CAPS)	01

3. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços devem ocorrer tão logo sejam emitidos os empenhos.

Documento elaborado por:


Ágata Stopassola
Agente Administrativo

4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Jean Carlo Monteiro Spall
Secretário Municipal de Saúde